



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Gabinete 02 – Vereador Celso Coelho
Av. Gonçalves Dias nº 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/ email: camaraopo@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 143/GAB.02/CMOPO/RO/20

de 19 de maio de 2020.

Senhor Prefeito,

CELSONO COELHO, Vereador MDB, da Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 050/91 (Regimento Interno) vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

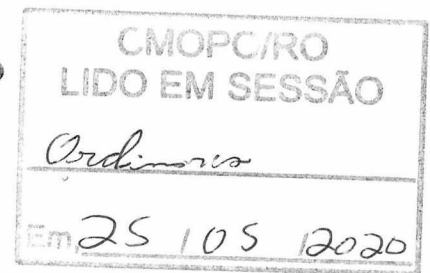
“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para disponibilizar Agente de Vigilância para a Feira Municipal, nesta Estância Turística.”

JUSTIFICATIVA:

O Local citado acima merece atenção especial por parte do Poder Executivo Municipal, visto que, vem acontecendo vários furtos no local, dando vários prejuízos aos feirantes que trabalham ali, a disponibilização de um Agente de Vigilância dará mais segurança ao local e consequentemente as pessoas e famílias que dependem do trabalho, vendendo suas mercadorias, para conseguir seu sustento.

Termos que esperamos contar com vosso pronto atendimento.


ANTONIO CELSO DA SILVA COELHO
Vereador - MDB



AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO
OESTE - RO.